REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a Ilha de Maré é uma das mais visitadas pelas escunas que fazem o passeio na Baía de Todos os Santos; tem doze povoados distribuídos em 13,87 km2; e integra o Município de Salvador;
b) trata-se de um local de grande potencial turístico, mas os moradores, veranistas e turistas estão sofrendo com a falta de departamento da Polícia Militar na área;
c) a Polícia Militar é um dos mais importantes instrumentos do Estado para manter a ordem, a paz e a segurança dos cidadãos;
d) a Constituição Federal estabelece:: "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos policiais";
e) há dificuldade de locomoção em fazer a segurança do local, em razão de na região não transitar automóvel;
f) o Esquadrão de Polícia Montada tem como missão executar o policiamento ostensivo montado em toda a Região Metropolitana de Salvador, bem como em todo o território do Estado da Bahia, conforme determinação do Comando do Policiamento Especializado;
g) os moradores, turistas e o local são um patrimônio, sendo sua segurança dever do Estado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia disponibilizar um Batalhão do Esquadrão de Polícia Montada em Ilha de Maré.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires